Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP
e-mail institucional: gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br - e-mail: pmaguas@gmail.com

DECRETO Nº 3.138 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia que especifica e dá providências correlatas"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira nas *Quartas de Final* da Copa do Mundo de Futebol de 2022, terá seu funcionamento fixado na seguinte conformidade:

I- 09 de dezembro - sexta-feira - término às 11h00

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

RHJmoraes

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal